



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/04/2020, Edição nº 5252, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 4.442/2020

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.060](#), de 13 de Dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 106.109,79 (cento e seis mil, cento e nove reais e setenta e nove centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
00104 - 25% S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	18.014,50
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
00104 - 25% S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	6.024,05
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
00104 - 25% S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	29.242,08
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
00104 - 25% S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	41.041,20
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0010.1035 - CONVENIO ITAIPU 450046653		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	11.787,96
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	106.109,79

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Exercício de 2019, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
00000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	11.787,96
00104 -	25% S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	94.321,83
TOTAL		R\$	106.109,79

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
20 de Abril de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO